

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRIAÇU

Lei Municipal Nº573/2013 de 09 de Dezembro de 2013

IMPRESSO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano III-Nº CCCXIII segunda-feira, 25 de setembro de 2017



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

EQUIPE DE GOVERNO

Secretaria	Gestores
Secretaria de Assistência Social	Maria Zélia Feitosa
Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Juventude	Múcio Lacerda Botelho
Secretaria de Saúde	Bruna Aurélia Valeriano Leite
Secretaria de Administração	Francisco Gomes Santana
Secretaria de Desenvolvimento Agrário	Fábio Silva de Alcântara
Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Infraestrutura	José Iran da Silva
Secretaria de Planejamento e Finanças	José Marcos Alves Vilar
Procuradoria Geral do Município	Maylson Paulo Leite de Lavor

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRIAÇU

Lei Municipal Nº573/2013 de 09 de Dezembro de 2013

IMPRESSO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano III-Nº CCCXIII segunda-feira, 25 de setembro de 2017

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 393/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIRIAÇU, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe confere o art. 85, inc. II, alíneas "f" da Lei Orgânica do Município, e arts. 105, inc. III, e 107, inc. XII da Lei Municipal nº. 436/2008 (Estatuto dos Servidores Públicos) **RESOLVE:**

Art. 1.º - Aplicar a pena de **DEMISSÃO** a servidora **ANTONIA XAVIER FERREIRA**, ocupante do cargo de provimento efetivo de professor, Matrícula nº 656, Portaria de Nomeação nº. 551/2004, lotado na Secretaria Municipal de Educação, nos termos do art. 110, inc. XII, da Lei Municipal nº. 436/2008, com fundamento no relatório da Comissão Processante e Parecer Jurídico, pela infringência ao art. 98, inc. XVIII da Lei Municipal nº. 436/2008.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Caririáçu, Estado do Ceará, aos 25 de Setembro de 2017.

JOSÉ EDMILSON LEITE BARBOSA
Prefeito Municipal

*** **

PORTARIA Nº. 394/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIRIAÇU, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe confere o art. 85, inc. II, alíneas “f” da Lei Orgânica do Município, e arts. 105, inc. III, e 107, inc. XII da Lei Municipal nº. 436/2008 (Estatuto dos Servidores Públicos) **RESOLVE:**

Art. 1.º - Aplicar a pena de **DEMISSÃO** ao servidor **ALEXANDRE GUILHERME CORREIA GERALDO**, ocupante do cargo de provimento efetivo de motorista, Matrícula nº. 2884, Portaria de Nomeação nº. 739/2013, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, por acúmulo ilegal de cargos, nos termos do art. 110, inc. XII, da Lei Municipal nº. 436/2008, com fundamento no relatório da Comissão Processante e Parecer Jurídico, pela infringência ao art. 98, inc. XVIII da Lei Municipal nº. 436/2008.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Caririçu, Estado do Ceará, aos 25 de Setembro de 2017.

JOSÉ EDMILSON LEITE BARBOSA
Prefeito Municipal

*** **

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRIAÇU

Lei Municipal Nº573/2013 de 09 de Dezembro de 2013

IMPRESSO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano III-Nº CCCXIII segunda-feira, 25 de setembro de 2017

PROTOCOLO DE ASSINATURA